

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 123.865.111.21		11 Nome MARIA ENI SILVA PEREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONEL JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA, 80				13 Bairro RESSACA	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32113-420	17 CTPS (nº, série, UF) 00008008194/00010 MG	18 CPF 960.600.856-87
19 Data de nascimento 26/08/1970		20 Nome da mãe MARIA ENI SILVA PEREIRA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.010,00		24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.010,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	505,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/06/2017 a 18/06/2018	1.010,00	68 Terço Constituc. de Férias	505,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.030,00</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	80,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Adiantamento de Férias	588,80
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>669,60</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.360,40</b>

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 123.865.111.21	11 Nome MARIA ENI SILVA PEREIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 00008008194/00010 MG	18 CPF 960.600.856-87	19 Data de nascimento 26/08/1970	20 Nome da mãe MARIA ENI SILVA PEREIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31 2/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 27/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.360,40 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / Mo, 27 de Janeiro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*[Handwritten Signature]*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**Certificamos que o**

Material  
 Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

<i>[Signature]</i>	<u>MG16396256</u>
Assinatura	Matrícula
<i>[Signature]</i>	<u>MG16220932</u>
Assinatura	Matrícula

26.047.928/0001-15  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  
DE CONTAGEM  
RUA RISO DO PRADO, Nº: 198  
ELDORADO-CEP: 32310-410  
L CONTAGEM-MG

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

313



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	2427 / 013 / 00041004-6

<b>Nome destinatário:</b>	MARIA ENI SILVA PEREIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 2.360,40
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	03/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	03/01/2019 10:44:47

<b>Código da operação:</b>	00046150
<b>Chave de segurança:</b>	RAFW1KQ00AJ2E185

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-13  
 Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198 Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018  
 Atividade: Lotação: 002 CUIDADORAS  
 Empregado: 000353 MARIA ENI SILVA PEREIRA Cargo: CUIDADOR GTPS: 00008008194/00010

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					F	S	
26	07:00	11:23	12:59	17:25			Maria Eni A. Pereira
27	06:57	11:22	13:00	17:27			Maria Eni A. Pereira
28	06:55	11:24	12:55	17:22			Maria Eni A. Pereira
29	07:01	11:20	12:57	17:24			Maria Eni A. Pereira
30	06:59	11:21	13:01	17:26			Maria Eni A. Pereira
01							Sabado
02							Domingo
03	07:00	11:25	12:57	17:24			Maria Eni A. Pereira
04	06:59	11:22	12:59	17:22			Maria Eni A. Pereira
05	06:55	11:20	13:00	17:26			Maria Eni A. Pereira
06	07:01	11:23	12:56	17:23			Maria Eni A. Pereira
07	06:54	11:23	13:01	17:28			Maria Eni A. Pereira
08							Sabado
09							Domingo
10	06:55	11:24	13:00	17:25			Maria Eni A. Pereira
11	06:59	11:22	12:57	17:23			Maria Eni A. Pereira
12	07:00	11:25	13:01	17:27			Maria Eni A. Pereira
13	06:59	11:22	12:55	17:25			Maria Eni A. Pereira
14	07:00	11:24	12:59	17:28			Maria Eni A. Pereira
15							Sabado
16							Domingo
17	07:00	11:22	12:55	17:20			Maria Eni A. Pereira
18	07:00	11:23	13:00	17:24			Maria Eni A. Pereira
19	07:03	11:24	12:59	17:26			Maria Eni A. Pereira
20	07:05	11:23	13:01	17:24			Maria Eni A. Pereira
21	07:00	11:22	12:59	17:20			Maria Eni A. Pereira
22							Sabado
23							Domingo
24	Feriado		Feriado				
25							Feriado - Natal

Maria Eni A. Pereira  
Assinatura do Empregado

EM. R. SILVA  
Aracaju  
2018

